

Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Nomeação de substituta eventual da Diretora do Departamento Jurídico do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3°, da Portaria CFMV n° 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no art.2° da Portaria CFMV r° 47, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se Renata Touguinha Neves Medina, matrícula nº 0443, para o encargo de substituta eventual da Diretora do Depertamento Jurídico do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem regulado do a rgo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais co regulamentares da titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazer de jus à certa pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substruição.

Parágrafo único. Transcor i los os pareiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer soment, as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração corre pondente.

- Art. 2º Esta Porta i en tragor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.
- Art. 3º Cuapra-se dinde ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação (o extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações discorrentes, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicaça para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012

